



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 27/2010, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

***Estabelece prazo de extinção para o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus Serra, autorizado pela Resolução CD nº 16/2003, de 12/11/2003.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23158.000159/2010-16, da Coordenadoria de Informática do Campus Serra, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião de 02/08/2010,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar em processo de extinção o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus Serra.

**Art. 2º** Estabelecer que o prazo para os últimos alunos ingressantes, aprovados no Processo Seletivo 2010/1, integralizarem o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores encerrar-se-á no término do 2º semestre letivo de 2016, cumprindo o que determina o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores do Ifes, em seu Capítulo II, Seção IV, art. 39, § 3º e art. 41, inciso IV.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior